



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 158/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001261-71.2016.5.09.0322 da 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **FABIANE CRISTINA DA LUZ**, portadora do RG 6.204.740-2/PR, data de admissão 10/02/1998, matrícula nº 25691 através da portaria nº122/98, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 01 de setembro de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal